DECRETO N° 390, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Título de Cidadania ao Sr. "Antônio aparecido Rodrigues"

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense **ao Sr. "Antônio aparecido Rodrigues"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de dezembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 15/12/2021

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo